



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

ANEXO I - AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL (PRETO/ PARDO)

Eu, _____
inscrito no CPF nº _____, DECLARO para o fim específico de concorrer à reserva de vagas destinadas a pretos e pardos no Processo Seletivo regido pelo Edital nº 20/2026, com base na Lei Federal nº 15.142/2025, Instrução Normativa MGI nº 23/2023 e Instrução Normativa Conjunta 261/2025 **que sou**, conforme quesito cor/raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e a Lei Federal nº 12.288, de 20 de julho de 2010:

() Preto

() Pardo

Declaro também estar ciente que, se for comprovada a falsidade desta declaração, a minha classificação no processo seletivo será tornada sem efeito, o que implicará em cancelamento da minha opção pelo sistema de reserva de vagas e conseqüente perda da vaga.

_____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do candidato

PCI Concursos



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

ANEXO II – CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA PREVISTA
Publicação do Edital de Abertura	06/04/2026
Período de Inscrições Formulário Eletrônico: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScaOfHwqC-ndU03VW2kZhbF4u2Gmmf2C0jFJM5Mjhd1FHFOZg/viewform?usp=dialog	07/04/2026 a 20/04/2026
Publicação preliminar das inscrições homologadas	21/04/2026
Prazo para interposição de recurso referente a Homologação Preliminar das Inscrições Formulário Eletrônico: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdYturxKycOFbKaj1DM9KqMQrqtQrS89Gr_Eq0-XVHthbK6RA/viewform?usp=dialog	22/04/2026
<ul style="list-style-type: none">• Publicação da lista final de inscrições homologadas e dos recursos (se houver);• Publicação dos nomes dos componentes da(s) banca(s).	23/04/2026
Prazo para impugnação de membro da Banca Examinadora (1 dia)	24/04/2023
Prazo para manifestação da Direção Geral sobre a impugnação (1 dia)	27/04/2026
<ul style="list-style-type: none">• Divulgação dos horários das apresentações orais do plano de trabalho, trajetória acadêmica e avaliação de desempenho didático;• Convocação para o Procedimento de confirmação complementar à autodeclaração dos candidatos negros (pretos e pardos).	27/04/2026
<ul style="list-style-type: none">• Realização do Procedimento de confirmação complementar.• Apresentação oral do plano de trabalho, trajetória acadêmica e avaliação de desempenho didático;	28/04/2026



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

<ul style="list-style-type: none">• Publicação do resultado do procedimento de confirmação complementar à autodeclaração dos candidatos negros (pretos e pardos).• Publicação do resultado preliminar relativo à avaliação do currículo lattes/plano de trabalho e da avaliação de desempenho didático;	29/04/2026
<p>Prazo para interposição de recurso referente ao:</p> <ul style="list-style-type: none">• Resultado preliminar relativo à avaliação do currículo lattes/plano de trabalho e da avaliação de desempenho didático;• Resultado do procedimento de confirmação complementar à autodeclaração dos candidatos negros (pretos e pardos). <p>Formulário eletrônico: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdYturxKycOFbKaj1DM9KqMQrqtQrS89Gr_Eq0-XVHthbK6RA/viewform?usp=dialog</p>	30/04/2026
Divulgação dos recursos (se houver) e resultado final	04/05/2026



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

ANEXO III - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS

NOME:

RG:

CPF:

SEXO:

NACIONALIDADE:

DATA DE NASCIMENTO: ___/___/___

NATURALIDADE:

ESTADO CIVIL:

TELEFONE:

E-MAIL:

ENDEREÇO COMPLETO

RUA:

BAIRRO:

CIDADE:

CEP:

Pessoa com deficiência: () NÃO () SIM especificar:

Candidato preto ou pardo: () NÃO () SIM

***ATENÇÃO: NO CASO DE CANDIDATO CONCORRENTE À VAGA RESERVADA PARA PRETO OU PARDO, preencher a Autodeclaração disponível no Anexo I.**

Solicito a esta Comissão de Seleção minha inscrição no Processo Seletivo Simplificado para a Contratação de Professor Visitante, de acordo com os dados acima, declarando estar ciente e de acordo com todos os termos do Edital regulatório.

DATA: ___/___/___

Assinatura do(a) Candidato(a)



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

ANEXO IV - FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

LINK PARA ACESSO AO CURRÍCULO LATTES (COLAR O LINK DO LATTES AQUI):				
ITENS	Valor dos pontos	Máximo de pontos	Nota atribuída pelo candidato	Nota atribuída pela Comissão de Seleção
1) FORMAÇÃO COMPLEMENTAR E ATUAÇÃO				
Bolsista Produtividade CNPq ou FAPs	2 pontos / processo	4		
Mestrado, Doutorado ou Pós-doutorado concluído	2 pontos/ certificado ou diploma	8		
Supervisão de Mestrado, Doutorado ou pós-doutorado concluída	1 ponto / certificado	4		
Orientação de Tese de doutorado concluída	1 ponto / certificado	6		
Orientação de Dissertação de mestrado concluída	0,5 ponto / certificado	6		



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Membro de corpo editorial de periódicos científicos com ISSN	0,5 ponto / periódico	6		
Pontuação máxima do tópico		20 pontos		

2) PRODUÇÃO CIENTÍFICA

Qualis A1	5 pontos/artigo	50		
Qualis A2	4 pontos/artigo	32		
Qualis A3	3 pontos/artigo	21		
Qualis A4	2 pontos/artigo	14		
Qualis B1	2 pontos/artigo	10		
Qualis B2	2 pontos/artigo	8		
Qualis C	1 ponto/artigo	5		

PCI Concursos



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Livro	4 pontos/livro	20		
Capítulo de livro	1 ponto/capítulo	10		
Pontuação máxima do tópico		50 pontos		

3) PRODUÇÃO TÉCNICA

ITENS	Valor dos pontos	Máximo de pontos	Nota atribuída pelo candidato	Nota atribuída pela Comissão de Seleção
Produtos / Processos / Softwares - Patenteados	4 pontos /produto	20		
Produtos / Processos / Softwares - Depositados	2 pontos /produto	10		
Trabalho técnico (guias/manuais/cartilhas/rotinas/relatórios técnicos/outros)	1 pontos / trabalho	10		



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Assessoria / Consultoria	5 pontos / serviço	20		
Projeto de pesquisa com financiamento de agências de fomento nacionais e/ou internacionais – Coordenador	5 pontos / projeto	20		
Projeto de pesquisa com financiamento de agências de fomento nacionais e/ou internacionais – Membro de equipe	2 pontos / projeto	10		
Pontuação máxima do tópico		30 pontos		

Avaliador I
Membro da Banca Avaliadora

Avaliador II
Membro da Banca Avaliadora

Avaliador III
Membro da Banca Avaliadora

PCI Concursos



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

ANEXO V - ESPECIFICAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

I - Apresentação do Plano de Trabalho:

O plano de trabalho deverá ser apresentado no formato abaixo e de acordo com Associação Brasileira de Normas Técnicas vigentes – ABNT.

- margens: direita, 2 cm; esquerda, 3 cm; superior, 2 cm; inferior, 2 cm;
- fonte: Arial, tamanho 11;
- parágrafo: alinhamento justificado, sem recuo, espaçamento de 6pt depois da última linha, espaçamento de 1,5 linha;
- máximo de 10 folhas (incluindo a capa);
- capa contendo as seguintes informações: nome do candidato, título do projeto ao qual está vinculado o seu plano de trabalho e número/ano do Edital do concurso;
- todas as páginas, com exceção da capa, deverão ser numeradas no rodapé, à direita, no formato “número da página/número total de páginas”.

II - Tópicos Essenciais:

1. Descrição da Trajetória Acadêmica e relação com a atuação prevista
2. Objetivos
3. Atividades
4. Metas e Indicadores
5. Cronograma

PCI Concursos



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

ANEXO VI - FICHA DE AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Critérios		Pontuação Máxima
CONTEÚDO DO PLANO DE TRABALHO	Clareza, qualidade e alinhamento dos objetivos com a atuação e atividades previstas no item 1.4	10,0
	Coerência, aderência, relevância e adequação entre as atividades apresentadas e os objetivos propostos	20,0
	Relevância, impacto e coerência das metas apresentadas considerando as atividades propostas	10,0
	Clareza e adequação dos indicadores com as metas propostas	5,0
	Adequação do cronograma aos objetivos, atividades e metas propostas.	5,0

PCI Concursos



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

APRESENTAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO	Organização lógica e clareza na apresentação	10,0
	Adequação do vocabulário e termos técnicos	5,0
	Capacidade de síntese	20,0
	Distribuição adequada do conteúdo ao tempo	5,0
	Autocontrole, postura durante apresentação.	10,0
Total		100,0



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

ANEXO VII - DESEMPENHO DIDÁTICO

FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

Candidato: _____

Data: _____ Horário inicial: _____ Horário final: _____

Crítérios	Pontuação Máxima	Pontuação Atribuída
Bloco A: Apresentação do plano de aula	20	
1. Clareza e adequação dos objetivos ao tema	5	
2. Dados essenciais do conteúdo e adequação ao nível de ensino, objetivos e tema definido.	5	
3. Adequação de tempos, metodologia e recursos didáticos	5	
4. Indicação e pertinência das referências	5	
Bloco B: Apresentação didática	80	
1. Grau de conhecimento, domínio e atualidade do conteúdo.	10	
2. Desenvolvimento do conteúdo de forma objetiva, clara e sequencial.	10	
3. Consistência argumentativa e capacidade de comunicação.	10	
4. Apresentação e relação de conteúdo com a prática e/ou aspectos da realidade.	10	

PC



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

5. Desenvolvimento da aula de forma adequada em relação ao tempo e recursos utilizados.	10	
6. Articulação do conteúdo com o tema.	10	
7. Facilidade de expressão e comunicação, fluência, correção e desembaraço.	10	
8. Utilização dos recursos didáticos disponíveis e sua interrelação.	10	
Total de Pontos	100	

JUSTIFICATIVAS/OCORRÊNCIAS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

ANEXO VIII - FORMULÁRIO PARA RECURSO

Pelo presente **TERMO**, eu _____
CPF nº _____, inscrito(a) para concorrer a 01 vaga de
Professor Visitante na área de _____, oferecida por meio do Edital nº
20, de 06 de abril de 2026, venho **RECORRER**, nos prazos estipulados neste edital, do
resultado do(a):

- homologação preliminar das inscrições;
- resultado preliminar relativo à avaliação do currículo lattes/plano de trabalho, e, quando
houver, da avaliação de desempenho didático;
- resultado do procedimento de confirmação complementar à autodeclaração.

Pelas razões abaixo expostas:

Estou ciente de que o não atendimento das regras relativas à interposição de Recursos
contidas no Edital nº 20, de 06 de abril de 2026, poderá ensejar o INDEFERIMENTO deste.

Data: ____/____/____

(Assinatura do(a) requerente)



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

ANEXO IX - AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Eu, _____
_____, inscrito no CPF nº _____ e candidato(a) à vaga na
área de _____ no Edital nº 20/2026,
para o *Campus Vacaria* do IFRS, AUTORIZO a filmagem para fins de realização do
procedimento de confirmação da autodeclaração complementar de candidato(a) preto(a) ou
pardo(a).

_____, ____/____/____

Assinatura do(a) candidato(a)

PCI Concursos